

## Parecer Técnico da Coordenadoria de Obras e Engenharia

1 mensagem

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

7 de junho de 2022 15:38

Para: construesteconstrutora@gmail.com, adalberto pereira do amaral <gmxconstrutora@hotmail.com>, D TRÊS INCORPORADORA <contato@dtresmt.com.br>

Cc: Coordenadoria de Obras e Engenharia <coeng@detran.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde

Informamos que se encontra para conhecimento, no link abaixo, o Parecer Técnico da Coordenadoria de Obras e Engenharia acerca das Propostas das Licitantes.

Informações: <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/-/19137621-tomada-de-precos-02/2022-contratacao-de-empresa-especializada-para-reforma-da-15-ciretran-de-pocone-mt>

Conforme consta no parecer e devido a um erro na Planilha elaborada pela Administração, foi propiciado aos Licitantes CONSTRUESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI o saneamento da Planilha e conseqüentemente os documentos afetos a alteração observada no referido parecer.

Considerando que não foram encontradas inconsistências na Proposta da Licitante GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e que a mesma se apresenta como a melhor proposta até o momento, a oportunidade ora aberta visa apenas a manutenção da classificação das licitantes no certame.

**Concedemos o prazo até 09/06/2022** para apresentação das peças, escoimadas dos erros apontados no parecer técnico, sob pena de desclassificação do certame.

Os documentos devem ser apresentados em vias originais e devidamente assinados por seus responsáveis junto a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Caso deseje abdicar da apresentação de novos documentos, favor responder este email informando vosso manifesto para que possamos processar com o processo antes do prazo concedido.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
DETRAN/MT  
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



**(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).**

***Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.***